



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

PROTOCOLO Nº23/2026
COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
“FESTA FINAL DE FUTEBOL DA INATEL”

Considerando que:

A União Desportiva da Chamusca, solicitou apoio ao Município da Chamusca através da sua secção de futebol, para a comparticipação de despesas com a “Festa Final de Futebol da Inatel”, que se realiza no próximo dia 23 de maio de 2026;

A “Festa Final de Futebol da INATEL”, no Campo Municipal de Jogos é uma iniciativa de reconhecido interesse desportivo e social para o concelho;

O movimento associativo desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento social, cultural, recreativo e desportivo do Concelho da Chamusca;

A União Desportiva da Chamusca é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no Registo Municipal das Associações do Concelho da Chamusca (RACH);

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”.

Assim, pelos considerandos acima expostos celebra-se o presente protocolo:

ENTRE:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva nº 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, distrito de Santarém, telefone número 249 769 100, fax número 249 760 211, com endereço de *email* geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Jorge Lino Mira, com poderes para o ato, como **Primeiro Outorgante**;



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

E

UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA, número de identificação fiscal de pessoa coletiva 502 180 404, com sede na Avenida Gago Coutinho, 2140 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, com endereço de *email* uniaodesportivadachamusca@gmail.com representado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Direção, João Lino, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente protocolo tem por objeto definir os termos da colaboração administrativa, logística e financeira entre o Município da Chamusca e a União Desportiva da Chamusca, destinada à realização da “Festa Final Futebol da INATEL”, a decorrer no dia 23 de maio de 2026, no Campo Municipal de Jogos.

Cláusula 2.^a

Apoio financeiro

O Município da Chamusca atribui à União Desportiva da Chamusca um apoio financeiro no valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização e realização do evento.

O apoio financeiro referido no número anterior destina-se, nomeadamente, a suportar despesas relacionadas com:

- animação antes e depois dos jogos e nas zonas de adeptos;
- speaker para apresentação das equipas e animação musical;
- paraquedistas para inauguração;
- taxas e licenças de música;
- demais encargos associados à organização do evento.



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Cláusula 3.ª

Legalidade da despesa

A verba referida na cláusula anterior constituirá um encargo financeiro para o ano de 2026, será satisfeita pela dotação, do orçamento em vigor, na qual tem cabimento: classificação orgânica: 0102; classificação económica: 040701, ficha de cabimento nº45712/2026, tendo lhe sido atribuído o número de compromisso n.º48261/2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

Pelo presente protocolo o Município da Chamusca compromete-se a prestar apoio logístico e administrativo necessário à realização do evento, designadamente:

- a) Limpeza e higiene dos quatro balneários e dos cinco WC públicos;
- b) Assegurar a presença de uma equipa de segurança privada para controlo de acessos e circulação dos adeptos durante o evento desportivo;
- c) Assegurar a presença dos Bombeiros para prestação de auxílio e primeiros socorros;
- e) Disponibilização e acompanhamento técnico de empresa de som;
- f) Cedência da cozinha do Edifício São Francisco para confeção dos almoços das equipas;
- g) Cedência, mediante disponibilidade, de equipamentos e materiais solicitados através da Plataforma de Benefícios Públicos:

Cláusula 5ª

Obrigações do Segundo Outorgante

Compete à União Desportiva da Chamusca:

- a) Garantir a organização e coordenação geral do evento;
- b) Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

- c) Aplicar o apoio concedido exclusivamente na prossecução dos fins previstos no presente protocolo;
- d) Colaborar institucionalmente com o Município da Chamusca na promoção da iniciativa.
- e) Ter a situação regularizada nas finanças, segurança social e no Município.

Cláusula 6.ª

Vigência

O presente protocolo é válido para a “Festa Final de Futebol da Inatel”, que se realiza no próximo dia 23 de maio de 2026;

Cláusula 7.ª

Aprovação

O presente protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal da Chamusca de 20/05/2026.

Cláusula 8.ª

Área de Atribuição

O presente protocolo destina-se à área dos tempos livres e desporto, de acordo com a alínea f) do n. 2 do artigo 23.º, da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Cláusula 9.ª

Legislação

- 1.O presente protocolo é celebrado no âmbito da legislação aplicável, nomeadamente, alíneas o) e u) do número 1 do artigo.º. 933.º, da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro.
- 2.O presente protocolo está ao abrigo dos dispositivos legais e regulamentares em vigor.

Cláusula 10.ª

Dúvidas Interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução do presente protocolo serão resolvidas pelo **Primeiro Outorgante**, ouvido o **Segundo Outorgante**.



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Cláusula 11.ª

Publicitação e Publicidade

Ambos os Outorgantes deverão publicitar este protocolo nos locais de estilo e publicá-los nas suas páginas de Internet.

Chamusca, 20 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nuno Mira", written over a horizontal line.

(Dr. Nuno Jorge Lino Mira)

O Vice-Presidente da Direção da União Desportiva da Chamusca

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Lino", written over a horizontal line.

(João Lino)

